

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 11.456 DE 01/06/2004

DECRETO Nº 11.456/04
de 01 de junho de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 654.396,92.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que
lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso
IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 654.396,92 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e
Noventa e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.393,00
35.10-449051	Obras e Instalações	210.410,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	158.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	20.093,92
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449051	Obras e Instalações	30.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

55.10	SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	7.500,00

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2007	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339092	Zona Azul e Outras	
	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236511.2027	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
	Material de Consumo	378.000,00

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.2019	SECRETARIA GERAL	
50.10-339030	Manutenção das Atividades da SDS	
	Material de Consumo	30.000,00

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2645122.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Obras Viárias	
65.20	Obras e Instalações	240.396,92
65.20-2645223.2007	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339030	Zona Azul e Outras	
	Material de Consumo	6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos